

I – INDEFIRO os embargos apresentados, dada a ausência de constrição.

II – Dada a reiteração da conduta desonroso e prejudicial à lide (a exemplo os autos 1002728-05.2023.8.11.2023, 1028861-84.2023.8.11.0003, 1025543-30.2022.8.11.0003, 1017573-42.2023.8.11.0003 e 1015424-73-73.2023.8.11.003), oficie-se ao Conselho de Ética da OAB/MT para as providências em desfavor do causídico -----, vez que este magistrado identificou vários embargos/exceções **apresentadas com o mesmo fundamento e sem ato de constrição**. Inclusive com advertências ao causídico, todavia o mesmo continuar a promover tais atos.

III – Empós, intime-se a exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar prosseguimento do feito, atualizando o débito e indicando bens passíveis de penhora, sob pena de extinção.

IV – Transcorrido o prazo sem manifestação, voltem-me os autos conclusos para sentença extintiva.

Rondonópolis, datado e assinado digitalmente.

Wagner Plaze Machado Junior

Juiz de Direito

Assinado eletronicamente por: WAGNER PLAZA MACHADO JUNIOR
04/07/2024 17:41:50
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAHVRKFCMT>
ID do documento: 161273986



PJEDAHVRKFCMT

IMPRIMIR

GERAR PDF